



Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano IV • Edição nº 271

Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº 1705 /2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JOELCIO CARLOS LIMA NUNES, com validade a partir de 01.07.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2011. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO, Matrícula 14392, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1988 /2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

RESOLVE

Art. 1º Nomear, HIDELBERTO SOARES DE LIMA, com validade a partir de 01.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Superintendência de Museus e Resgate da História do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2021 /2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RODRIGO BEZERRA GONÇALVES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2027/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1762/2011, que exonera PATRICIA MACHADO SOUZA

DA SILVA, de 02.08.2011, na data de sua emissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2065/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19,12,2008;

RESOLVE

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1941/2011, publicada na Edição de nº 268, de 29 de Agosto

de 2011 - Às fls. 07, nomeando LIVIA BITTENOURT COELHO LEAL.

Onde se lê: LIVIA BITTENOURT COELHO LEAL.

Leia-se: LIVIA BITTENCOURT COELHO LEAL.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2068/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MAURICIO PEREIRA DE SOUZA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2070/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

Art. 1º Nomear, ARGEU JOSÉ PARREIRAS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2071/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MARCELA BRITO SOARES LEITE, Matrícula 13598, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2074/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, SUELLEN COELHO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2075/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, VIVIANE DE CASTRO SÃO BERNARDO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2076/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RONALDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2077/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19,12,2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, PEDRO CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar. FABIO AUGUSTO DA COSTA. Matrícula 15187. do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 01.09.2011. Art. 2º Nomear, FABIO AUGUSTO DA COSTA, Matrícula 15187, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2079/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, PAULO ROBERTO GONCALVES, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2. a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, PAULO ROBERTO GONÇALVES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Patrimônio da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem

contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2080/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19,12,2008,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, DJAIR MANOEL DA SILVA, Matrícula 15430, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Monitoramento de Projetos e Planejamento Estratégico, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, DJAIR MANOEL DA SILVA, Matrícula 15430, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.09.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 06 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2085/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, TATIANA DOMINGOS LEMOS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria . Municipal de Avaliacão e Mudancas da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2088/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

Art. 1º Exonerar, EDESIO ANTONIO DA CRUZ, Matrícula 15133, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, EDESIO ANTONIO DA CRUZ, Matrícula 15133, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Abastecimento e Segurança Ambiental da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2089/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, EDSON SILVA DA COSTA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2090/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n^{ϱ} 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MIRIAM MORAES LESSA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2091/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1° Nomear, ALESSANDRA ROSA GONÇALVES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Sumário Atos do PREFEITO, 1 **Poder Legislativo** Resoluções e decretos.....

Ordens, convocações, consultas,

orientações etc.....11

Outras instâncias

Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais

Expediente

da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2092/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, WALMIR MARINS, Matrícula 13189, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio ao Subsecretário da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, WALMIR MARINS, Matrícula 13189, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2093/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, KLEBER DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Apoio ao Subsecretário da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2094/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, THIAGO CESAR DE ABREU SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2099/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

RESOLVE

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1849/2011, publicada na Edição de nº 268, de 29 de Agosto de 2011 - Às fls. 05, nomeando MAURO LUCIO SCARPELLI.

Onde se lê: MAURO LUCIO SCARPELLI.

Leia-se: JOSÉ MAURO SCARPELLI.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2101/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, RUBIA REZENDE ROCHA, Matrícula 15326, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LUIZ EDUARDO E SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2108/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

www.marica.rj.gov.br

Art. 1º Exonerar, THIAGO ROGERIO MOURA LOPES, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2109/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MAURO FERREIRA, Matrícula 14285, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2110/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, JOSÉ CARLOS DA SILVA, Matrícula 13590, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 01.09.2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2111/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

Art. 1º Exonerar, MARCIA COSTA AZEVEDO DOS SANTOS, Matrícula 15185, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2112/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008;

Art. 1º Exonerar, NILTON LIMA NUNES, Matrícula 13556, do Cargo em Comissão de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2114/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, SELMA HOLZER, Matrícula 13513, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Educação Ambiental do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-2, a partir de 01.09.2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2115/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n^{ϱ} 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, GABRIEL DE OLIEIRA MACEDO, com validade a partir de 01.09.2011, exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Educação Ambiental do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

www.marica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2126/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCO AURELIO GOMES ARDENTE, com validade a partir de 12.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODOLFO PINTO BARRETO, Matrícula 14883, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 12.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2128/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

RESOLVE

Art. 1º Nomear, DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA, com validade a partir de 12.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2131/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Assuntos Políticos Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2132/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEX FORTE DA SILVA, Matrícula 14751, do Cargo em Comissão Subsecretário Municipal de Eventos de Turismo e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de

Turismo e Lazer, Símbolo SSM, a partir de 01.09.2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2133/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19 12 2008

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ANGELA ALVES DE MOURA SILVA ANJOS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Programas e Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2149/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, CAMILA FERREIRA DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2150/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, FRANCISCO CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE FIGALO PINHEIRO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2152/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, NILTON LIMA NUNES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2153/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n^{ϱ} 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, AMILSON MACHADO PEREIRA, Matrícula 14892, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, AMILSON MACHADO PEREIRA, Matrícula 14892, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2154/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, VANDER GASPAR PINHEIRO, Matrícula 15412, do Cargo em Comissão Assistente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 12.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2155/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCIO PEREIRA DE MATOS, com validade a partir de 12.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Iluminação Pública da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete



do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, CAROLINA RANGEL CONTI, Matrícula 15302, do Cargo em Comissão Assessora da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2158/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCELO CARVALHO DOS SANTOS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2159/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, DAVID REZENO GOMES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2160/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, GILMAR NUNES DA COSTA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2163/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19,12,2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, FERNANDA BASTOS DOS SANTOS, com validade a partir de 13.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Gestão da Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2164/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

 ${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Nomear, RAFAELLA DE OLIVEIRA CORREIA DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo CC-1, de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2165/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

RESOLVE

www.marica.rj.gov.br

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Matrícula 15019, do Cargo em Comissão Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2166/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, HENRIQUE ALEX RODY, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Apoio ao Subsecretário da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JAIR CUSTODIO DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2168/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2169/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LUCIANO DA COSTA NARCIZO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2173/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1° Nomear, ANDRE RIBEIRO CANDIA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2174/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n^{ϱ} 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LUIZ ANTONIO MATTOS DO NASCIMENTO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,



Estado do Rio de Janeiro, R.I. em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2175/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, THIAGO LIMA DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2176/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1° Nomear, ANA CLAUDIA ALCANTARA ALVES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2177/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179. de 19.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, LAFAEL MIGUES GOMES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2178/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2179/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCIO ALEXANDRE DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2180/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Nomear, MUNIQUE DE MELLO DE ANDRADE, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2181/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2182/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, LUIZ CLAUDIO FONSECA RAPOSO, Matrícula 15259, do Cargo em Comissão Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2183/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, EDMILSON DA SILVA LOBO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2184/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, VERONICA DE ASSIS FREITAS, Matrícula 14789, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-3, a partir de 01.09.2011.

Art. 2º Nomear, VERONICA DE ASSIS FREITAS, Matrícula 14789, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2185/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2186/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, JULIO CESAR ASSIS DE FREITAS, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, BJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2187/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, SALIS BREDA CASTRO, com validade a partir de 01.09.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal



de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2048/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1408 de 04.02.2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 29.02.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARCIA VILAÇA BUZANOVSKY, Professora, sob matrícula nº 1190, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2049/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8823 de 05.08.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA MONOGRAFIA, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 29.08.2011, à Servidora do Quadro Permanente KATIA CRISTINA GARCIA MA-CHADO, Professora Docente II, sob matrícula nº 1459, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2050/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9016 de 12.08.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA MONOGRAFIA, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 15.09.2011, à Servidora do Quadro Permanente CAMILA BARRETO CONSTANTINO FORTES, Professora Docente II, sob matrícula nº 6440, com lotação na Secretaria Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2051/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9076 de 12.08.2011,

${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 18.08.2011.2011 a 18.08.2013, à Servidora do Quadro Permanente VANESSA DA SILVA MENEZES CAMPOS. Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6569, com lotação na Secretaria Municipal de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2052/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9192 de 17.08.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 17.08.2011.2011 a 17.08.2013, à Servidora do Quadro Permanente SORAYA TEIXEIRA LOPES MARINELLI, Professora Docente II, sob matrícula n^{ϱ} 6360, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2053/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9233 de 18.08.2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 18.08.2011.2011 a 18.08.2013, à Servidora do Quadro Permanente EVELINE SOURBECK REIS CORREA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6073, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2054/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar n $^{\circ}$ 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1600 de 09.02.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente LUCINEA MENEZES DE ALMEIDA, Merendeira, sob matrícula nº 4593, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2055/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 25704 de 03.09.2010,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente LUCIANE JOSÉ RODRIGUES, Servente, sob matrícula nº 4589, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2056/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30400 de 18.10.2010,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COUTINHO, Servente, sob matrícula nº 1016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2057/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30507 de 20.10.2010,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente MARIA DO AMPARO RANGEL DOS SANTOS, Servente, sob matrícula nº 4397, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2058/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 34843 de 27.10.2010, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 30.08.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente HELOIZA DE CASTRO PENA COSTA, Professora Docente I, sob matrícula nº 2085, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2059/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1588/2011, publicada na Edição de nº 264, de 01 de Agosto de 2011 - Às fls. 20. exonerando por falecimento SIDNEIA DA SILVA COSTA Onde se lê: a partir de 20.06.2011.

Leia-se: a partir de 17.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2060/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar $n^{\underline{o}}$ 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8854 de 08.08.2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente MARCIA CRISTINA BATISTA PEREIRA, Técnica de Raio X, sob matrícula nº 5870, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2061/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8915 de 09.08.2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente LÍGIA PRALON TEIXEIRA DA CRUZ, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 6744, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2062/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9015 de 11.08.2011,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 11.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente ADELKE CARDOSO DA SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6303, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2063/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como

o solicitado no Processo nº 8548 de 01.08.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente QUENIA CRISTINA PERSILIANA DIAS, Enfermeira, sob matrícula nº 6739, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2064/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8624 de 02.08.2011, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PACHECO, Agente Administrativa, sob matrícula nº 1036, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2103/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9297 de 19.08.2011,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 19.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente ELISANGELA DE SOUZA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5908, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2104/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como

o solicitado no Processo nº 9349 de 22.08.2011,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 22.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente LUDMILA COSTA RODRIGUES, Professora Docente II, sob matrícula nº 7018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2105/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8559 de 01.08.2011,

 ${\sf RESOLVE}$

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.08.2011, a Servidora do Quadro Permanente MARIANA CHAVES RUIZ GUEDES, Fonoaudióloga, sob matrícula nº 6834, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2116/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como

o solicitado no Processo nº 3548 de 30.03.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, ao Servidor do Quadro Permanente ISAIAS ANDRADE DA CUNHA BASTOS, Agente de Serviços, sob matrícula nº 831, com lotação na Secretaria Municipal Executiva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2117/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8891 de 09.08.2011, R $E\ S\ O\ L\ V\ E$

Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida a Professora Docente II ALESSANDRA DE FREITAS RORIZ RANGEL, sob matrícula nº 5513, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2118/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12634 de 27.05.2010,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente ANTONIA TEIXEIRA ANTUNES, Professora Docente I, sob matrícula nº 1356, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2119/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3309 de 24.03.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.10.2011, ao Servidor do Quadro Permanente JORGE LUIZ DA SILVA MOREIRA, Agente Administrativo, sob matrícula nº 379, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2120/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3054 de 17.03.2011, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.10.2011, ao Servidor do Quadro Permanente ARTUR CARVALHO DE ARAUJO, Médico Urologista, sob matrícula nº 5854, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2121/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5984 de 30.05.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.10.2011, à Servidora do Quadro Permanente MARIA DO AMPARO DE FREITAS SOARES, Professora Docente I, sob matrícula nº 460, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2122/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2831 de 11.03.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.10.2011, ao Servidor do Quadro Permanente MARCELO DE SOUZA E SILVA, Técnico de Radiologia, sob matrícula nº 5869, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2123/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 436 de 17.01.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.10.2011, ao Servidor do Quadro Permanente ROBSON MONTEIRO GARCIA RODRIGUES, Técnico em Aparelho Gessado, sob matrícula n^2 5850, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2^2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2124/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 48800 de 13.12.2010.

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 16.09.2011 a 15.12.2011, à Servidora do Quadro Permanente MARINEZ COSTA DE ABREU, Servente, sob matrícula nº 2260, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2125/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 4589 de 26.04.2011, R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 30.10.2011, à
Servidora do Quadro Permanente ANGELA RAMALHO DA SILVA, Professora Docente II, sob

matrícula nº 2423, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2135/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 49581 de 30.12.2010,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente CRISTIANE SOARES, Professora, sob matrícula nº 2798, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2136/2011

PORTARIA Nº 2136/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como
o solicitado no Processo nº 6163 de 21.03.2011,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 30.10.2011, ao
Servidor do Quadro Permanente RODRIGO CANTINI, Médico Otorrino, sob matrícula nº 6262,
com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2137/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30463 de 19.10.2010, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.09.2011 a 30.11.2011, à Servidora do Quadro Permanente LEONELVA DOS SANTOS SÁ, Servente, sob matrícula nº 2418, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2138/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3253 de 22.03.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente LENILZA PIRES CORREA, Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula nº 2838, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2139/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2972 de 16.03.2011,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.11.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARIA EUNICE RANGEL DA CUNHA, Servente, sob matrícula nº 2356, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2140/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7639 de 11.07.2011,

www.marica.rj.gov.br

R E S O L V E Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente ELIANA DOS SANTOS, Professora Docente II, sob matrícula nº 2398, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2141/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 30776 de 25.10.2010,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente TANIA VIDAL DO AMARAL, Professora Docente I, sob matrícula nº 1746, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2142/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 26257 de 20.09.2010,

o solicitado no Processo nº 26257 de 20.09.2010,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente CATIA MARIA DA SILVEIRA, Professora Docente I, sob matrícula nº 1353, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2143/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8981 de 11.08.2011, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 01.08.2011, ao Servidor do Quadro Permanente MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Professor Docente I, sob matrícula nº 6149, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2144/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6296 de 06.06.2011, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01.08.2011 a 30.07.2013, à Servidora do Quadro Permanente CRISTIANE NAGIB GOMES, Médica Ginecologista, sob matrícula nº 5962, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2145/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como

o solicitado no Processo nº 6486 de 09.06.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente MARIA DO AMPARO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, sob

matrícula nº 1286, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 2146/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6437 de 08.06.2011, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 15.06.2011 a 15.06.2013, à Servidora do Quadro Permanente MONIKA MOREIRA DE OLIVEIRA, Médica Pediatra, sob matrícula nº 6700, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2147/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10590 de 27.07.2009,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 01.08.2011 a 31.01.2012, à Servidora do Quadro Permanente IZABEL CRISTINA S. DA COSTA, Professora, sob matrícula nº 1570, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



PORTARIA № 2148/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8151 de 22.07.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 01.08.2011, à Servidora do Quadro Permanente AMALIA DA MOTTA MENDONÇA FERREIRA, Inspetora Escolar, sob matrícula nº 4074, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2086/2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar ng 179, de 19.12.2008; CONSIDERANDO o OF. SME Nº 465/2011 de 08.09.2011,

Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 01.09.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola
Joice Barboza da Costa Coelho	2161	E. M. Brasilina Coutinho

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de Setembro 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PORTARIA Nº 2087/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

nº 179, de 19.12.2008; CONSIDERANDO o OF. SME Nº 466/2011 de 08.09.2011,

Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 22.08.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Lúcia Regina Gomes Pacheco Vieira	6978	E. M. Barra de Zacarias	20%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de Setembro 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

A Prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Convênio – Número de Proposta 007197/2011 – Implantação de Núcleo de Esporte de Base - Tiro com Arco: - Em 30/08/2010 - R\$ 207.591,58 (Duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO № 20 /2011

PROCESSO: 8487/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A. OBJETO: A contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos portáteis de nominados "Laptops" educacionais para atender aos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino de Maricá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.818.520,00 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais)

Maricá,19 de agosto de 2011.

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA 024 /2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 020/2011 referente ao Processo 8487 /2011, sendo objeto a contratação da empresa especializada em fornecer equipamentos portáteis denominados "Laptops" educacional para atender os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá.

- Claudio Roberto Queiroz Luz Mat. 13089;
 Patrícia Pocebom Mat. 6664;
- Adriana Luiza da Costa-Mat. 13264;
- SUPLENTE:
- Maria Antonia Figalo Cabral Mat. 1477:

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

DECRETO Nº 130 de 09 de setembro de 2011

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO MERCADO DAS ARTES DA SECRETARIA DE CULTURA PARA A SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais

Art. 1º Fica autorizado o Ato de Transferência da Gestão, Administração e Controle do Mercado das Artes. Vinculado a Secretaria de Cultura passa a ser vinculado a Secretaria de Trabalho

e Emprego. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de setembro de 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA. - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL №. 014/11 COM QUITAÇÃO DE ALU-GUÉIS VENCIDOS. Processo nº 017/2011

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E OCTACÍLIO FERMES TEIXEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DO CAJU, LOTE 10, QUADRA 04, DESIGNADO POR LOJA "B", LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA-MARICÁ-RJ, ONDE FUNCIONA A C.A.F. (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO). VALOR: R\$ 26.717,28 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses

Maricá, 15 de AGOSTO de 2011. Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2011

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar a Construção de Escola na Área de Terras no Loteamento Marinelândia, no 2º Distrito do Município de Maricá – Obra Referente ao PAC 2. Data: 10/10/2011. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital devem fazê-lo junto à CPL na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (dois) CD´S virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2011

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar a Construção de Escola na Área de Terras no Loteamento Jardim Atlântico – Obra Referente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil. Data: 11/10/2011. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital devem fazê-lo junto à CPL na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (dois) CD S virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2011
Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: de Empresa de Engenharia para Executar residente da CPL: Marcelo nosa remandes. Objeto, de Empresa de Engemina para Executar a Construção de Escola na Área de Terras no Loteamento "Parque Bosque Fundo" – Obra Referente ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil. Data: 13/10/2011. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital devem fazê-lo junto à CPL na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (dois) CD´S virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Locação de brinquedos a serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. Data: 30/09/2011. Horário: 10:30 h.Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/ RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2011

AVISO – PREGAO PRESENCIAL N.º 40/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material de consumo para utilização no projeto denominado PELC. Data: 30/09/2011. Horário: 14:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2011

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de equipamentos relacionados ao tiro com arco.. Data: 03/10/2011. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2011 Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Material Esportivo. Data: 03/10/2011. Horário: 14:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório de Tomada de Preço nº 011/2011 contida no processo administrativo de nº 5011/2011 em favor da Empresa DIAS E PEREIRA CONSTRU-ÇÕES LTDA. Com o valor global de R\$ 367.747,45(trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

O prazo de execução é de 05 (cinco) meses

Maricá, de de 2011.

Carlos Alberto Malta. - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 5111/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA



MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei № 8.666/93 de 26/06/93, que tem por objeto a contratação de agência publicitária para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, no valor de R\$ 2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil) em favor da empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Em, 19 de setembro de 2011.

Alba Valéria T. de Almeida

Secretária Municipal de Comunicação PROCESSO ADMINISTRATIVO № 8933/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADA, pela Ilma. Secretária Municipal de Comunicação, fl. 67 do processo, que tem por objeto a contratação de gráfica para impressão do Jornal Oficial de Marica, no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

Em 16 de setembro de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO DE MARICÁ

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria de Controle Interno, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, contido no processo administrativo nº 8933/11 em favor da empresa jornalística REAL ZM NOTICIAS LTDA., no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo prazo de execução de 30 dias. Marica, 16 de setembro 2011.

Alba Valéria Teixeira de Almeida

Secretária Municipal de Comunicação Social.

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria de Controle Interno. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO 25/2011, contido no processo administrativo nº 6650/11 em favor da empresa O DIA COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 198.349,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais), sendo prazo de execução de 30 dias.

Marica, 16 de setembro 2011

Alba Valéria Teixeira de Almeida - Secretária Municipal de Comunicação Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6329/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº12

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Nº 8.666/93 de 26/06/93, que tem por objeto a contratação de agência publicitária para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor da empresa GIACOMETT & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.

Em, 19 de setembro de 2011.

Alba Valéria T. de Almeida Secretária Municipal de Comunicação

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria de Controle Interno, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO 25/2011, contido no processo administrativo nº 6650/11 em favor da empresa O DIA COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo prazo de execução de 30 dias.

Marica, 16 de setembro 2011. Alba Valéria Teixeira de Almeida

Secretária Municipal de Comunicação Social.

EDITAL 0002/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO PROGRMA SEGUNDO TEMPO CONFORME CONVÊNIO Nº 722298/2009.

Temdo como referência ao processo público de seleção para o programa específico conforme EDITAL 002/2011, A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, com presidência legal da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições torna público a CONVOCAÇÃO DE CANDITATO PARA PREEN-CHIMENTO DA VAGA, destinado ao Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional do Esporte, onde convoca-se o candidato abaixo relecionado para preenchimento de vaga para atendimento do Processo Público de Seleção temporária do Programa Segundo Tempo.

- 1 Orientações
 1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local determinado nesta convocação, com os documentos comprobatórios vide edital,
- De acorodo com o Edital de Abertura, será eliminado do Concurso o candidato que não atender a todos os requisitos.

2 – Convocação de candidato selecionado para entrega de documentos:

Nome	Cargo	Classificação	Situação
Elaine Cordeiro	Monitora de		Aprovado
dos Santos Faria	Atividades	1	
	Complementares		

3- Prazo para a entrega de documentos até 03(três) dias após a publicação do presente Edital 4 – Local: Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá – RJ, Centro – Maricá – RJ.

Maricá, 09 de setembro de 2011. Alex Bittencourt - Coordenador Geral do PST

Aldair Machado da Silva -Caiu Motorista- Secretário Municipal de Esportes

DECRETO N.º 134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 676.220,00. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal n.º R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei n.º

R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei n.º R-04/2011, no valor global de R\$ 676.220,00 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá 13 de setembro de 2011

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

CLASSIFIC	ACÃOI	NSTITUCIONAL	ANE	XO I AO DECRETO N° 134/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENT. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Gabinete do Prefeito	2	Gabinete do Prefeito	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	23	0100	3.3.90.33.00	11.000,0
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	306	0206	4.4.90.52.00	165.220,0
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1459	0206	3.3.90.30.00	500.000,0
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							676.220,0		

ANEXO II AO DECRETO N° 134/2011 - CRÉDITOS ANULADOS CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
01:1101:		Gabinete do Manutenção e	19	0100	3.3.90.30.00	4.000,0			
Gabinete do Prefeito	2 Prefeito	1	04.122.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas	35	0100	4.4.90.52.00	7.000,0	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1461	0206	4.4.90.51.00	500.000,0
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92.00	165.220,0
				TOTAL DAS AN	ULAÇÕES	2 to 100	3		676.220,0

Outras Instâncias

COOPER UNIDAS RÁDIO TÁXI DE MARICÁ LTDA

CNPJ 11.160.633/0001-83 NIRE 3340005043-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 002 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPER UNIDAS RÁDIO TÁXI DE MARICÁ LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para Assembléia Geral Ordinária que se realizará na Rua M, Qd "B", Lote 05 - Bairro: Parque Eldorado, no dia 07 de outubro de 2011, às 18:00h em primeira chamada, com a presença de 2/3 dos cooperados em dia com suas obrigações sociais, em segunda convocação às 18:30h, com a presença de metade mais um dos cooperados em dia com suas obrigações sociais e às 19:00h em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em dia com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Mudança da Razão Social da Cooperativa; 2) Mudança de Endereço da Sede da Cooperativa 3) Inclusão e Exclusão de novos cooperados; 4) Prestação de contas do período de fundação até 31/08/2011; 5) Aprovação do Regimento Interno; 6) Aprovação do Manual de Ética e Disciplina; 7) Eleição de nova Diretoria Executiva; 8) Criação da Diretoria Operacional; 9) Eleição de novo Conselho de Ética e Disciplina; 10) Eleição de novo Conselho Fiscal; 11) Implantação do Sistema de GPS nas viaturas; e 12) Assuntos gerais. Poderão exercer seus direitos, os cooperados em dia com suas obrigações sociais e os que regularizarem até o dia 06/10/2011. Maricá, RJ, 09 de Setembro de 2011. Carlos Eduardo Fialho Santiago Diretor Presidente da Cooper Unidas Rádio Táxi de Maricá Ltda.



ATO N.º 025/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40 ,§ 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40,§ 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 143/11, datado de 24/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DUARTE, nascida em 02/04/1951, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 1896, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.237-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.



Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 026/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, Il da Lei 093 de 01/06/1959 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 172/11, datado de 14/06/2011,

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente CLICÉA SOARES DE OLIVEIRA, nascida em 07/11/1954, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 0513, inscrita no PASEP sob o nº 1.075.306.368-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2209,45 (dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 027/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto

no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 180/11, datado de 21/06/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 17 de junho de 2011, PENSÃO POR MORTE ao dependente PAULO JORGE ALVES DA COSTA, nascido em 24 de novembro de 1954, por motivo de falecimento da servidora, SIDNÉIA DA SILVA COSTA, matricula nº 0801, professora, falecida em 17 de junho de 2011, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 2.123,13 (dois mil cento e vinte três reais e treze centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2011.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 028/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 01/06/1959 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 7º da EC nº 41/03 c/c art. 3º da EC nº

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 198/11, datado de 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARILENE COSTA DE SOUZA, nascida em 05/06/1958, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 0685, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.168-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2447,23 (dois mil, quatrocentos e quarenta sete reais e vinte e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 029/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, Í do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC

nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 217/11, datado de 15/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente LAURA CRISTINA AMARAL GEVÚ COELHO nascida em 02/08/1961, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 1807, inscrita no PASEP sob o nº 1.219.807.808-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.304,93 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de Setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N º 030/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto

no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 250/11, datado de 02/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a partir de 26 de julho de 2011, PENSÃO POR MORTE ao dependente WALTER MOTA DE AMORIM, nascido em 15 de setembro de 1938, por motivo de falecimento da servidora NILCÉA DA SILVA AMORIM, matricula nº 1165, agente administrativo, falecida em 26 de julho de 2011, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 920,57 (novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 26 de julho

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 031/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 01/06/1959 c/c o disposto no inciso Art. 12, Í do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 219/11, datado de 18/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente Regina Legentil da Costa, nascida em 12/08/1952, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 0337, inscrita no PASEP sob o nº 1.008.691.902-1, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.613,00 (três mil, seiscentos e treze reais conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se. Maricá, 12 de setembro de 2011. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 018 /2011

O Presidente do Instituto de Seguridade social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 10 do Regimento Interno, NOMEIA:

O Sr. Leandro de Carvalho Costa, matrícula 081, pertencente ao quadro de servidores efetivos do ISSM, aprovado na Certificação pela ANBIMA, no Curso de Qualificação CPA – 10, Responsável pelos Investimentos dos Recursos Previdenciários como obriga os termos da PT/MPS nº 155/2008 e PT/MPS nº 345/2009.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 13 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente